

PORTARIA Nº 421/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando o Memorando nº 059/2018/CGMP, de 29 de maio de 2018, da lavra do Corregedor-Geral João Rodrigues Filho, protocolizado sob o nº 07010228284201891;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 1º de junho de 2018, o servidor **ARNALDO HENRIQUES DA COSTA NETO**, Técnico Ministerial Especializado – Técnico em Manutenção de Computadores, matrícula nº 79507, da Função de Confiança FC 4 – Assistente de Gabinete de Procurador de Justiça.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de maio de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

